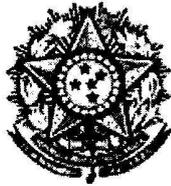


000101254296

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

# CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...**

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a **Matricula de n. 54.407** de ordem, aberta em data de 28 de Agosto de 1.997, referente a Uma Parte de Terras, com área enunciativa de 24.22,45ha., correspondente a 05 alqueires e 245,00m², situada na FAZENDA CAVEIRAS, neste municipio, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade da **Empresa, ELMO ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro nesta Capital, estabelecida na Rua T-30, 1383, S. Bueno, n/Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 02.500.304/0001-43, conforme R-2-54.407 d/Cartorio, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **TROPICAL VILLE**, conforme consta do R-4-54.407, feito em data de 25/10/1999, do qual, destaca-se **APM-02-AREA PUBLICA MUNICIPAL - SAÚDE**, com área de 4.245,09m², situada à Av. João Carvalho Rezende, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 83,83m de frente; 70,23m de fundo, confrontando com a Rua Umbaúba; 36,62m pelo lado direito, confrontando com Rua JR-07; 50,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a APM - 1(CRECHE); 15,610M(AC=111°48'05" - r=8,00M - t=11,816M) + 9,522M(ac=68°11'15" - R=8,00 - T=5,4165m) de chanfrado, área essa do dominio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL  
Valor da Taxa Judiciária -  
TOTAL..... -  
Rúbrica da autoridade expedidora.:   
P/Prefeitura



REGISTRO DE IMÓVEIS  
CIRCUNSCRIÇÃO  
Murilo Valadão - Sub Oficial